



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**RESPOSTA**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2024**

**Pregão Eletrônico nº 90061/2024/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0041.003185/2023-22

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeição, grupo musical, serviço de cerimonial e locação de Salão com capacidade para 200 pessoas, e estrutura para atender ao evento descrito como: "**Jantar de Abertura da 11ª Rondônia Rural Show Internacional 2024**"**Tipo: Menor Preço, adjudicação por lote.** (Para todos os itens, aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 28 de 15 de março de 2024, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedido de Esclarecimento/impugnação das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel):

**QUESTIONAMENTO 1: (0047169597)**

A respeito do Pregão Eletrônico 90061 para o Jantar de Abertura da 11ª Rondônia Rural Show Internacional 2024, o edital pede atestado de capacidade para comprovar habilidade na execução do contrato.

A dúvida é; quando, ao apresentar o cardápio, se pede atestado de buffet, se refere a experiência com buffet ou mais especificamente com buffet de comida regional citada no cardápio?

**RESPOSTA ENVIADA PELA SEDEC: (0047173451)**

Em resposta a indagação contida no pedido de esclarecimento - **(0047169597)**, informamos que o atestado de capacidade técnica deverá ser referente ao objeto da licitação conforme especificado no item 5.1 do Termo de Referência **(0046738341)**.

Desta forma refere-se especificamente ao **buffet de comida regional citada no cardápio.**

Permanece a data de abertura inicialmente estabelecida de **Data de Abertura: 04 de abril 2024 às 10h00m.** (Horário de Brasília - DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2024.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**  
**Pregoeira da /SUPEL/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 27/03/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047233646** e o código CRC **097CEF65**.

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0041.003185/2023-22

SEI nº 0047233646

Criado por [62641476215](#), versão 15 por [62641476215](#) em 27/03/2024 13:10:37.